

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 072/2016 – CIB****Goiânia, 24 de junho de 2016.**

**Aprova a alteração na abrangência da pactuação do serviço de mamografia e exames citopatológicos do Município de Pires do Rio com o Município de Goiânia na Programação Pactuada e Integrada – PPI.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI que aconteceu em 16 de junho de 2016, quando foi tratado do constante da pauta sobre a alteração na pactuação dos procedimentos de mamografia e citologia do município de Pires do Rio, transferindo do município de Catalão para o município de Goiânia.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, a alteração na pactuação dos procedimentos de mamografia e de exames citopatológicos do município de Pires do Rio, transferindo de Catalão para o município de Goiânia, a partir da competência julho/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**